



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 4378

Em 27 / 12 / 24

Tildy
EXPEDIENTE

Ofício nº 4417/2024/SG

Juiz de Fora, 26 de dezembro de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 7044/2024 - SG
Vereador Tiago Bonecão

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

**Memorando 105.624/2024**De: **Fernando Tadeu David** Setor: **SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana**Despacho: **6- 105.624/2024**Assunto: **Req nº 7044/2024 - Tiago Bonecão****Juiz de Fora/MG, 30 de Outubro de 2024**

Prezado(a) Senhor(a),

Com cordiais cumprimentos.

Encaminhamos resposta técnica desta Secretaria de Mobilidade Urbana:

"A autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via deve obedecer aos critérios e padrões estabelecidos na resolução nº. 973/2022 do CONTRAN disciplinados pelo Parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro.

Em recente vistoria realizada na rua São Vicente, foi verificado que não existe justificativa técnica para a implantação do referido dispositivo. Entretanto, visando aumentar e melhorar a segurança da via, foi gerada a ordem de serviço nº 0477/23 para a revitalização da sinalização horizontal e manutenção na sinalização vertical em toda extensão da rua São Vicente.

A execução desta ordem de serviço entrará na programação."

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

—
Fernando Tadeu David
Secretário de Mobilidade Urbana

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010
Impresso em 26/12/2024 17:45:31 por Thamyrís Matos Amaral - Assessora

